

PARECER Nº 781/2003 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO AO PROJETO DE LEI Nº 50/02

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart (PL), dispondo sobre o revestimento das barreiras de proteção contra impactos existentes em autódromos situados no âmbito do Município.

O presente projeto de lei tem por escopo o revestimento, com material impermeável, resistente e flexível, das barreiras de proteção, constituídas por pneus, existentes nos autódromos do âmbito do Município, visando, com isso, o combate a insetos que se reproduzem em águas paradas, como aquelas que se acumulam em pneus, decorrentes de chuva, principalmente o mosquito transmissor da dengue.

A d. Comissão de Constituição e Justiça desta casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Consultada a municipalidade, esta, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, mostrou-se favorável ao projeto, oferecendo substitutivo no qual ficou alterado seu artigo primeiro, suprimindo-se a expressão "impermeável".

Após, o projeto seguiu para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que emitiu parecer favorável, com a adoção do substitutivo proposto pela Prefeitura.

Efetivamente, o projeto traduz-se em mais uma iniciativa que, aliada a outras, virá a auxiliar no combate à disseminação da dengue, doença que atinge nosso município, pois é vital, para tanto, que o vetor dessa moléstia não encontre locais propícios para se reproduzir, o que ocorre justamente em águas paradas encontradas em pneus que ficam a céu aberto.

Por essas razões, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto, porém com o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente desta Casa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 29/05/03..

Gilberto Natalini- Presidente

Lucila Pizani Gonçalves- Relatora

Flávia Pereira

Manoel Cruz